

CAMPANHA GASTRONOMIA COM CORTESIA NO ESTACIONAMENTO

REGULAMENTO

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 Esta oferta, instituída pelo Complexo Tatuapé, composto pelo Shopping Metrô Tatuapé e Shopping Metrô Boulevard Tatuapé, é destinada a todo e qualquer consumidor, pessoa física, com idade igual ou superior a 18 anos, que consumir, no período de participação, o **valor mínimo de R\$ 90,00 (noventa reais)** em estabelecimentos de alimentação participantes da campanha.

1.2 O valor mínimo de consumo poderá ser composto pela soma de diferentes cupons fiscais/notas fiscais emitidos durante o período da campanha, desde que referentes exclusivamente às operações participantes **e vinculados ao CPF do participante.**

1.3 A presente campanha será realizada na modalidade “compre e ganhe”, mediante validação dos comprovantes fiscais de consumo, com a concessão de **1 (um) voucher de estacionamento gratuito válido por até 3 (três) horas**, conforme regras previstas neste regulamento.

2. PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO

2.1 A campanha será válida no período de 30/06/2026 a 31/07/2026, conforme horário de funcionamento dos empreendimentos: Segunda a sábado das 10h às 22h; Domingos e feriados das 12h às 20h.

2.2 A participação estará sujeita à disponibilidade e validação dos comprovantes fiscais, respeitando as regras estabelecidas neste regulamento.

3. COMO PARTICIPAR

3.1 Para participar, o consumidor deverá somar o **valor mínimo de R\$ 90,00 (noventa reais)** em uma ou mais operações participantes da campanha, durante o período vigente, e cadastrar suas notas fiscais vinculadas ao CPF do participante.

3.2 O cadastro poderá ser realizado:

a) Pelo aplicativo do Complexo Tatuapé:

O consumidor deverá cadastrar suas notas fiscais pelo aplicativo, seguindo as orientações disponíveis na plataforma.

b) Presencialmente no Clube Pontua

3.3 Participam da campanha exclusivamente as seguintes operações:

Shopping Metrô Tatuapé:

- Bar do Alemão;
- Boali;
- Carlos Bakery;
- Coco Bambu;
- Espetto Carioca;
- Havana Heladeria;
- Ikihai;
- Madero;
- Outback;

- Vittos New York Kitchen.

Shopping Metrô Boulevard Tatuapé:

- Bom Beef Burgers;
- Outback;
- The Steak Factory.

4.4 Não serão aceitos comprovantes fiscais:

- Emitidos fora do período de participação;
- Referentes a estabelecimentos não participantes;
- Sem CPF informado no documento fiscal, quando necessário para validação;
- Documentos que não possam ser validados pelos meios disponibilizados pela campanha.

4.5 As notas fiscais poderão ser acumuladas, desde que sejam provenientes das operações participantes e respeitem o período da campanha.

4. DA CORTESIA OFERECIDA

4.1 O participante que atender às condições previstas neste regulamento terá direito a **1 (um) voucher de estacionamento gratuito, válido por até 3 (três) horas**, podendo escolher entre: estacionamento do Shopping Metrô Tatuapé ou estacionamento do Shopping Metrô Boulevard Tatuapé.

4.2 Será permitido o recebimento de **1 (um) benefício por CPF**, durante todo o período da campanha.

4.3 A retirada do voucher deverá ser realizada exclusivamente nos pontos de atendimento do Clube Pontua, localizado no Shopping Metrô Tatuapé e no Shopping Metrô Boulevard Tatuapé no período de 30/06/2026 a 31/07/2026 ou enquanto durarem os estoques, conforme horário de funcionamento do Clube Pontua: Segunda a sábado das 10h às 22h; Domingos e feriados das 12h às 20h.

4.4 O participante deverá realizar a retirada:

- Apresentando o QR Code do brinde gerado pelo aplicativo, após validação da participação; ou
- Cadastrando as notas fiscais diretamente no atendimento presencial do Clube Pontua.

4.5 O voucher de estacionamento poderá ser utilizado conforme regras de utilização informadas no próprio benefício.

4.6 O benefício concedido não poderá ser convertido em dinheiro, trocado por outros produtos ou serviços, nem comercializado.

4.7 Após a retirada do voucher, este passa a ser de responsabilidade exclusiva do participante, não cabendo ao Complexo Tatuapé qualquer responsabilidade por perda, extravio ou inutilização.

4.8 Caso o cliente tenha acessado o estacionamento com tags automáticas (semparar, veloe etc) não é possível utilizar o voucher para abater esta estadia. O benefício deverá ser utilizado em uma próxima visita, sem a utilização do acesso via tags automáticas.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A participação nesta campanha implica na aceitação integral e irrestrita de todos os termos e condições estabelecidos neste regulamento.

5.2 O Complexo Tatuapé poderá alterar, suspender ou encerrar a campanha caso sejam identificadas tentativas de fraude, utilização indevida do benefício ou qualquer ação que prejudique o objetivo da campanha.

5.3 É vedada a participação de funcionários, colaboradores, terceiros envolvidos na execução da campanha, bem como funcionários das empresas participantes diretamente relacionadas à organização, planejamento ou operação da ação.

5.4 Será aplicada lista de bloqueio utilizada nas demais campanhas promocionais do empreendimento.

5.5 O Complexo Tatuapé poderá desclassificar automaticamente participantes que não atendam aos critérios estabelecidos neste regulamento.

5.6 A presente campanha não envolve modalidade de distribuição gratuita de prêmio, tratando-se de ação promocional na modalidade “compre e ganhe”, mediante cumprimento das condições previstas neste regulamento.